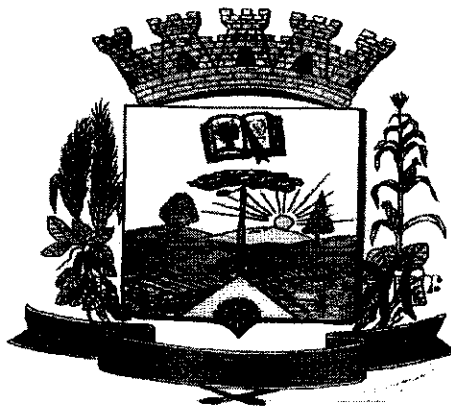




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

ARTIGO/INCISO: 24, INCISO IV

NÚMERO: 039/2014

EMIÇÃO: 14/07/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, PEDIATRA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VIRTUDE DE FALTA DE CANDIDATOS NO CONCURSO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO OU A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ASSUMIR O CARGO DO MESMO CONCURSO.

No dia quatoze do mês de julho de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 039/2014 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, PEDIATRA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM VIRTUDE DE FALTA DE CANDIDATOS NO CONCURSO Nº 001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO OU A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA ASSUMIR O CARGO DO MESMO CONCURSO.**

Eu, Haydiane Cristina Bora (*Haydiane C Bora*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Solicitação _____
Número _____ Tipo _____ Emitido em _____ Quantidade de itens _____
148 **Contratação de Serviço** **11/07/2014** **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código _____ Nome _____ Número _____
149645-0 NILTON MATTOS JUNIOR 88/2014

Local _____
Código _____ Nome _____
12 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

Órgão _____ Pagamento _____
Nome _____ Forma _____
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Entrega _____
Local _____ Prazo _____
Dias _____

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA EM CARATER EMERGENCIAL.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003629	MEDICO PEDIATRA	MS	1,00	6.400,00	6.400,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
	001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0701-2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01690	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		6.400,00
TOTAL					6.400,00
TOTAL GERAL					6.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0701.2027 6.400,00
Cod 01690 Fonte 00000 G.Fonte E 6.400,00


NILTON MATTOS JUNIOR
Solicitante



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 083662014-88888130

Nome: MEDCENTER - SERVICOS MEDICOS S/S. LTDA. - EPP

CNPJ: 04.744.130/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/03/2014.

Válida até 16/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04744130/0001-90
Razão Social: MEDCENTER SERVICOS MEDICOS LTDA S C
Endereço: RUA DA LIBERDADE 00740 SALA 2 E 3 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2014 a 29/07/2014

Certificação Número: 2014063005122817906590

Informação obtida em 11/07/2014, às 10:09:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

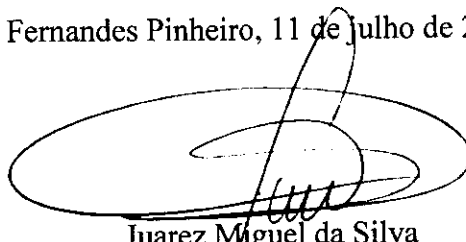
e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.****Valor Máximo Estimado: R\$ 6.400,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 FDO. MUN. DE SAÚDE - DEPTO. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fernandes Pinheiro, 11 de julho de 2014.


Juarez Miguel da Silva
Contador

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 039/2014, referente à contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso, junto a empresa MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C, CNPJ: 04.744.130/0001-90.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 6.400,00.

A propósito, a hipótese sub examinem encontra respaldo legal no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 14 de julho de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

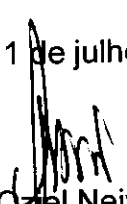
e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 148/2014**

Objeto: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de julho de 2014.



Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

OBJETO: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADO: MÔNICA P. F. BAPTISTA - ME

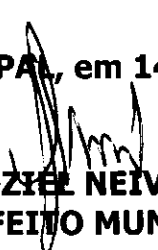
CNPJ: 10.837.444/0001-30

CONSIDERA-SE:

CONTRATADO: MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C

CNPJ: 04.744.130/0001-90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

CONTRATADO: MÔNICA P. F. BAPTISTA - ME

CNPJ: 10.837.444/0001-30

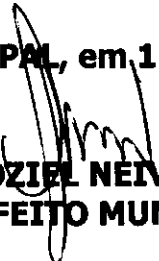
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 consultas semanais - UBS /

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2014.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0F7304FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 110/2014 - NOMEAÇÃO FUNDOFEP

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20 de Lei Municipal nº 430/2010, de 19/07/2010, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos do quadro do município, abaixo relacionados, para auxiliarem a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP na gestão dos recursos financeiros do RPPS, conforme determina a Lei Municipal nº 430/2010 e ainda responder tecnicamente pelas atribuições definidas nesta portaria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Responsabilidade - FUNDOFEP
Jaqueline Klutkoski	104-1	Tesoureira	Responsável pela Tesouraria
Juarez Miguel da Silva	797-1	Contador	Responsável pela Contabilidade

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 30 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C82A2521

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

CONTRATADO: MÔNICA P. F. BAPTISTA - ME

CNPJ: 10.837.444/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 consultas semanais - UBS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E9AF6F3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 121/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 117 de 10 de julho de 2014, que referiu-se erroneamente ao servidor JOÃO FERREIRA como ocupante do cargo de MOTORISTA, o qual exerce função de MOTOLEIRO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB706E12

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 141/2014

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ANA PAULA NIESPODZINSKI, RG nº. 5.359.16-8 (PR), CPF nº. 861.001.309-04 para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB1C8A96

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - 3º
BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	121.500,00	2.042,43	119.457,57
Investimentos	121.500,00	2.042,43	119.457,57

XXIII - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Camila Witaski Machado**, RG nº 9.706.479-2, para o cargo de Coordenadora da Unidade de Saúde Mauá, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2014

XXIV - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Thaís Svoboda Pereira Munoz**, RG nº 9.090.433-7 para o cargo de Enfermeira da Equipe 101 da Estratégia Saúde da Família da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2014

XXV - **Designar** o Servidor Público Municipal **Antonioni Emanuel Lopes Pereira**, RG nº 7.728.898-8 para o cargo de Coordenador do Pronto Atendimento Osasco, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2014

Paço Municipal de Colombo
Em, 07 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:753E275C

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 044/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o prazo disposto na Lei 1345/2014, que criou o Conselho Municipal de Defesa Civil,

Considerando a necessidade de regularização, nomeação de membros e operacionalização do Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados como membros e suplentes do Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme o Art. 2º da Lei 1345/2014, representando o Poder Público e a Sociedade Civil, os Srs:

I – Titular II – Suplente

Representantes do Poder Público;

I – Ítalo Perini Neto
II – Eliziane Chemim;

I – Fernando Cesar de Andrade Aguilera
II – Daniela Gregório França;

I – Maria da Silva Souza
II – Marcos Antonio da Silva;

I – Cel. Edson Fernando Paredes Barroso
II – Valquiria de Oliveira;

I – José Aparecido Gotardo
II – Antonio Alves Batista

Representantes da Sociedade Civil;

I – Sérgio dos Santos Filho
II – Pastor Carlos Isidoro de Souza;

I – Osmar Vieira
II – Pastor Carlos Alberto de Barros;

I – Capitão Murilo Cezar Nascimento
II – 1º Ten. Nikolas Kaneko Leal;

I – Noel Lavoratti
II – Alerino Adrião;

I – Josmar Lima Amaral
II – Suzimara do Rocio Srock Brunoro.

Art. 2º Os Membros do Conselho acima nominados, terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

Art. 3º As Atividades dos Conselheiros não serão remuneradas conforme o disposto no Art. 4º da Lei 1345/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Colombo
Em 08 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6EF765B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 15/2014

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico nº 139/2014, de 31 de Julho de 2014, no Processo Administrativo nº 1168477, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido. Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 15/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 11 de Agosto de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:9A2612A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 178/2014

Onde se lê: Locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 – Centro, para utilização da Agência do INSS.

Leia-se: Locação de imóvel situado na Rua Zacarias de Paula Xavier, 408 – Centro, para utilização da Biblioteca

Colombo, 11 de agosto de 2014.

Assinatura: Secretário Municipal da Educação Cultura e Esportes – Azolê Maria Cavallari Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:EA72D306

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ERRATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

OBJETO: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATADO: MÔNICA P. F. BAPTISTA - ME
CNPJ: 10.837.444/0001-30

CONSIDERA-SE:
CONTRATADO: MEDCENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
S/C
CNPJ: 04.744.130/0001-90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AE7DCC35

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ERRATA DOS EXTRATOS DE CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Nos Extratos de Contrato de Fornecimento nº 155/2014, nº 156/2014, nº 157/2014 e nº 158/2014, publicados no dia 07/08/2014, corrige-se o seguinte erro de digitação:

Onde lê-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Considera-se: EXTRATO DE CONTRATO.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Data: 11/08/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DC3FFF51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 229/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JLC Construtora de Obras Ltda, CNPJ/MF sob o nº 11.260.57/0001-72

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 229/2013, conforme dispõe o Art. 79, Inciso I e II da Lei 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 11/08/2014.

Prazo de interposição de recurso: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:68B0410C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 230/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2013
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: JLC Construtora de Obras Ltda, CNPJ/MF sob o nº 11.260.57/0001-72

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 230/2013, conforme dispõe o Art. 79, Inciso I e II da Lei 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 11/08/2014.

Prazo de interposição de recurso: 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:35003467

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 085/2014

Objeto: Contratação de prestador de serviço pessoa jurídica, para serviços médicos de pediatria.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/08/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:62D06577

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014

Objeto: Locação de banheiros químicos, para eventos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/08/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 11 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:798D6E10

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2014

Objeto: Locação de brinquedos infláveis, para eventos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/08/2014, às 09:30 horas.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 166 /2013**

Súmula: “Altera a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
ELIAS JOSE MOREIRA
YOSEPH EXTOPERMEN GOLOIUCH
OZIEL VAZ FERREIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 04 de outubro de 2013.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40B4A8AF

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 16/10/2013. Edição 0351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este processo contém 014
páginas numeradas de 001 a
014, e vão por mim rubricadas.
P.M. Pinheiro, em 12/08/14
Paulo Pinheiro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO